LEI Nº 3.147, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de **MANOEL PAIZINHO DANTAS**, a Rua Projetada 10, situada no Loteamento Recanto Dourado, Bairro Paizinho Maria, em Currais Novos, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

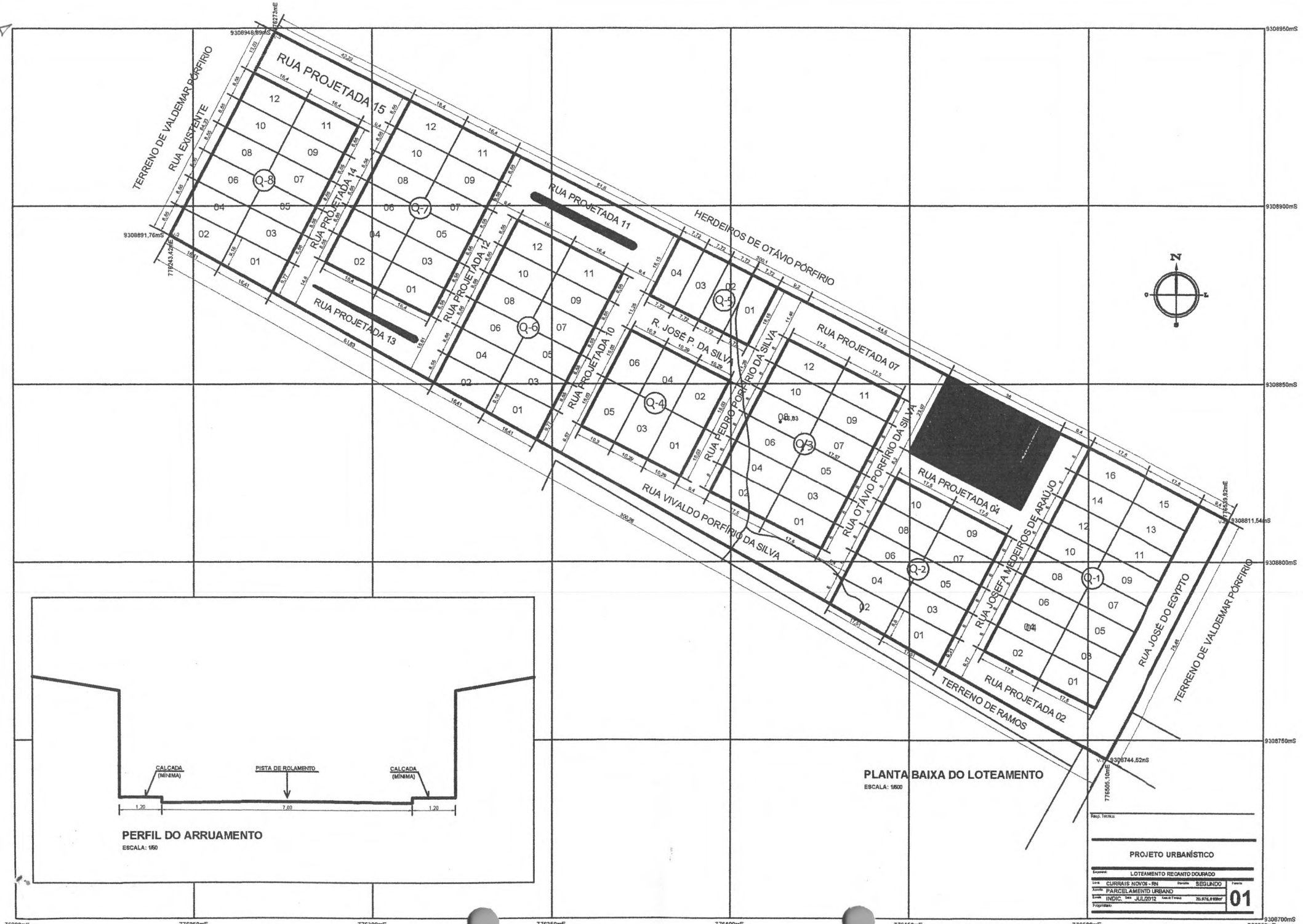
Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovou o Projeto de Lei nº 036/2014 de autoria do Vereador Sérgio Henrique Maciel Marques e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ***MANOEL PAIZINHO DANTAS***, a Rua Projetada 10, situada no Loteamento Recanto Dourado, no Bairro Paizinho Maria, zona urbana do Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 24 de dezembro de 2014.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal



PERFIL DO ARRUAMENTO
ESCALA: 1/50

PLANTA BAIXA DO LOTEAMENTO
ESCALA: 1/500

Resp. Técnico:

PROJETO URBANÍSTICO

Empreend:	LOTEAMENTO RECANTO DOURADO
Local: CURRAIS NOVOS - RN	Distrito: SEGUNDO
Assunto: PARCELAMENTO URBANO	Folha: 01
Escala: INDIC. Data: JUL/2012	Área do Terreno: 20.676,81 m²
Proprietário:	